

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
EDITAL Nº 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014. CONCURSO PÚBLICO 3/2013 –
EBSEH/HC-UFTM
EDITAL nº 35/2014 DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 28/2014, visando ao preenchimento de vagas na Área Assistencial, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme a seguir:

1 Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 114 - Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico.

1º - CASSIO VILELA KOMATSU.

1.2 119 - Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal.

1º - LUANA PEREIRA CUNHA BARBOSA; 2º - POLLYANNA TAVARES SILVA FERNANDES.

2 Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias **27 ou 28/02/2014**, das **8 às 17 horas**, conforme agendamento enviado por e-mail, no endereço Rua Capitão Domingos, nº 320, Abadia – Uberaba – MG, para:

a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e

b) agendamento para a realização da coleta de sangue e do exame admissional.

2.2 Nos dias **1º, 07 e 08/03** no endereço supracitado para realização da Coleta de Sangue, conforme agendamento.

2.3 Nos dias **08, 10 e 11/03**, no endereço supracitado, para realização do Exame Admissional, conforme agendamento.

2.4 Nos dias **08, 10 e 11/03**, o candidato ou seu procurador, deverá comparecer no endereço supracitado, para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br.

2.5 Do dia **12 a 14/03**, no endereço supracitado, **às 8:00h**, para escolha dos horários de trabalho, assinatura do Contrato de Trabalho, entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e atividades de Integração.

3 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

4 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

5 O candidato receberá, em seu e-mail, formulário a ser preenchido e respondido para vanilda@hc.uftm.edu.br juntamente com Curriculum Vitae.

6 A data da contratação marcada para o dia **12/03/2014** não será prorrogada.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente